

OBSERVAÇÃO

I – OS CANDIDATOS QUE JULGAREM NECESSÁRIO, PODERÃO INTERPOR RECURSO NA SEDE DO CRSP NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC), EM ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO;

II – É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE CANDIDATOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CRSP, EXCETO, POR CONVOCAÇÃO DE MILITARES DA UNIDADE E DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC) PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

III – OS CANDIDATOS QUE NÃO TIVERAM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DEVERÃO AGUARDAR O TÉRMINO DO PROCESSO DO EXAME SOCIAL;

IV – O CANDIDATO PODERÁ RETIRAR A CERTIDÃO NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO.

CFSD/2014

1546598	1531107	1705999	1684343	1625594	1607047
1526487	1660986	1572979	1559499	1516037	1572894
1665085	1533557	1546928	1511964	1662072	1602268
1642555	1521673	1616662	1546102	1572899	1529092
1612395	1656990	1536994	1509520	1690606	1685357
1532636	1509566	1661003	1518942	1561333	1693679
1525842	1599258	1683640	1510586	1544446	1548089
1677989	1567133	1555969	1693768	1665856	1638743
1525037	1544667	1552321	1597176	1625031	1683608
1695343	1516949	1664745	1616084		